

Diário da Justiça

Nº 6022 ANO XLVIII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 296 PÁG.

SUMÁRIO	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	01
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	03
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	05
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	05
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	05
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	05
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	05
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	05
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	10
SEÇÃO DE PREPARO	10
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	10
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	10
CONSELHO DA MAGISTRATURA	10
ESCOLA DA MAGISTRATURA	10
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	10
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	10
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	11
SECRETARIA	11
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	11
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	11
PROCESSO CÍVEL	11
PROCESSO CRIME	26
SERVIÇO DE PREPARO	26
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	26
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	26
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	26
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	27
CRIME	27
JUIZADOS ESPECIAIS	111
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	113
CRIME	187
JUIZADOS ESPECIAIS	188
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	193
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	193
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	194
JUSTIÇA ELEITORAL	194
JUSTIÇA DO TRABALHO	195
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	195
JUSTIÇA MILITAR	201
JUSTIÇA FEDERAL	201
EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL	280
INTERIOR	281
DIVERSOS	281

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0758

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142673/2001, resolve

DESIGNAR

CLÓVIS MARIO DE LARA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para atuar como preposto do Estado do Paraná nas audiências relativas as Reclamações Trabalhistas contidas no protocolado supracitado, no dia 13 de dezembro de 2001, perante a Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, permanecendo sobredita designação até a solução do caso, ficando em consequência revogada a designação do servidor LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0759

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127051/2001, resolve

DESIGNAR

CLÓVIS MARIO DE LARA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para atuar como preposto do Estado do Paraná nas audiências relativas as Reclamações Trabalhistas contidas no protocolado supracitado, perante a Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, permanecendo sobredita designação até a solução do caso, ficando em consequência revogada a designação do servidor LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0760

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141842/2001, resolve

DESIGNAR

CLÓVIS MARIO DE LARA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para atuar como preposto do Estado do Paraná nas audiências relativas as Reclamações Trabalhistas contidas no protocolado supracitado, no dia 11 de dezembro de 2001, perante a Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand, permanecendo sobredita designação até a solução do caso.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 109 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131.506/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DECRETAR

regime de exceção na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 28 de novembro do ano em curso, nos feitos em que é relator o Desembargador Octavio Jorge de Cesar Valeixo, constantes da relação anexa.

Curitiba, 06 de dezembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

Anexo ao Decreto Judiciário nº 109-D.M.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Departamento Judiciário
Sistema de Acompanhamento Processual

Processos Aguardando Julgamento - Analítico

Página: 001
Emitido em 30-11-2001

Processo	Data	Fase
4ª Câmara Cível		
Octávio Valeixo		
0098748-4	24/10/2001	Devolução (Conclusão)
0109106-5	24/10/2001	Devolução (Conclusão)
0112655-8	30/10/2001	Devolução (Conclusão)
0112727-9	20/11/2001	Devolução (Conclusão)
0113681-2	20/11/2001	Devolução (Conclusão)
0114183-5	20/11/2001	Devolução (Conclusão)
0114207-0	04/10/2001	Devolução (Conclusão)
0114408-7	18/10/2001	Devolução (Conclusão)
0114470-3	04/10/2001	Devolução (Conclusão)
0114565-7	20/11/2001	Devolução (Conclusão)
0115455-0	26/10/2001	Devolução (Conclusão)
0115498-5	25/10/2001	Devolução (Conclusão)
0115725-7	05/11/2001	Devolução (Conclusão)
0115828-3	20/11/2001	Devolução (Conclusão)
0115884-1	06/11/2001	Devolução (Conclusão)
0115960-6	06/11/2001	Devolução (Conclusão)
0115999-7	12/11/2001	Devolução (Conclusão)
0116145-3	08/11/2001	Devolução (Conclusão)
0116174-4	12/11/2001	Devolução (Conclusão)
0116304-2	13/11/2001	Devolução (Conclusão)
0116565-5	23/11/2001	Devolução (Conclusão)
0116573-7	14/11/2001	Devolução (Conclusão)
0116744-6	19/11/2001	Devolução (Conclusão)
0116825-6	23/11/2001	Devolução (Conclusão)
0116843-4	23/11/2001	Devolução (Conclusão)
0093554-2	13/02/2001	Conclusão - Des. Relator
0094637-0	26/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0097949-7	31/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0099131-3	19/02/2001	Conclusão - Des. Relator
0099221-2	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0099395-7	16/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0100063-9	13/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0100712-7	14/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0101008-2	22/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0101720-3	07/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0101861-9	08/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0102336-5	23/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0102358-1	17/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0102551-2	08/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0102638-4	24/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0102893-5	19/02/2001	Conclusão - Des. Relator
0103011-7	23/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0103136-9	01/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0103458-0	23/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0103760-5	03/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0103900-9	26/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0103945-8	12/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0104054-6	22/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0104090-2	29/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0104218-0	24/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0104520-5	01/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0104547-6	15/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0104588-7	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0104681-3	18/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0104793-8	16/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0104843-3	31/05/2001	Conclusão - Des. Relator

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 - 254-8977 - 353-5383 - 254-4063.
SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Acácio Cambi
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Acácio Cambi
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Gil Trotta Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Regina Afonso Portes
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Acácio Cambi
Des. Paulo Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Oclávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ªs-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Acácio Cambi
Des. Paulo Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Oclávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Ivan Bortoleto
Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX - (41) 350-2000
FAX: Departamento Judiciário: 252-7284
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
DR. LUIZ ZARPELON
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. TUFU MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. RONALD JUAREZ MORO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATIAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CRIMINAL
DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
DR. LUIZ ZARPELON
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
5º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
DR. LUIZ ZARPELON
4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATIAR
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAL LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. HIROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

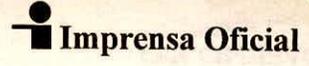
3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAL LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
5º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS



Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Publicações

Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atrs do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Potal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da

Justica e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Table with 5 columns: ID, Description, Date, Status, and Name. Contains a large list of legal proceedings and their outcomes.

0103186-9	Apelação Cível	08/02/2001	Conclusão - Des. Relator
0103252-8	Apelação Cível	06/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0103309-2	Apelação Cível	01/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0103329-4	Apelação Cível	31/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0103405-9	Apelação Cível	01/02/2001	Conclusão - Des. Relator
0103408-0	Apelação Cível	15/02/2001	Conclusão - Des. Relator
0103600-4	Apelação Cível	08/02/2001	Conclusão - Des. Relator
0103744-1	Apelação Cível	15/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0103745-8	Apelação Cível	20/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0103746-5	Apelação Cível	15/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0103917-4	Apelação Cível	15/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0103918-1	Apelação Cível	15/02/2001	Conclusão - Des. Relator
0104028-6	Apelação Cível	02/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0104057-7	Apelação Cível	29/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0104141-4	Apelação Cível	13/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0104251-5	Apelação Cível	19/02/2001	Conclusão - Des. Relator
0104330-1	Apelação Cível	09/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0104365-4	Apelação Cível	06/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0104367-8	Apelação Cível	10/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0104371-2	Apelação Cível	09/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0104515-4	Apelação Cível	23/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0104715-4	Apelação Cível	26/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0104788-7	Apelação Cível	16/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0104940-7	Apelação Cível	22/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0105041-3	Apelação Cível	04/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0105069-1	Apelação Cível	09/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0105208-8	Apelação Cível	19/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0105230-0	Apelação Cível	18/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0105235-5	Apelação Cível	31/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0105331-2	Apelação Cível	19/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0105509-0	Apelação Cível	18/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0105578-5	Apelação Cível	24/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0105647-5	Apelação Cível	23/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0105710-3	Apelação Cível	26/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0106113-8	Apelação Cível	04/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0106192-9	Apelação Cível	09/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0106408-2	Apelação Cível	12/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0106421-5	Apelação Cível	14/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0106599-8	Apelação Cível	15/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0106666-4	Apelação Cível	17/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0106676-0	Apelação Cível	12/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0106695-5	Apelação Cível	11/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0106802-0	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0106825-3	Apelação Cível	12/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0106828-4	Apelação Cível	25/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0106837-3	Apelação Cível	21/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0106915-2	Apelação Cível	19/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0107046-6	Apelação Cível	20/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0107195-4	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0107207-9	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0107376-9	Apelação Cível	25/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0107430-8	Apelação Cível	14/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0107447-3	Apelação Cível	30/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0107714-9	Apelação Cível	07/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0107903-6	Apelação Cível	09/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108039-5	Apelação Cível	11/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0108328-7	Apelação Cível	19/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0108408-0	Apelação Cível	28/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108505-4	Apelação Cível	27/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0108520-1	Apelação Cível	29/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0108592-7	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108832-6	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108900-9	Apelação Cível	08/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109005-3	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109071-7	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109202-2	Apelação Cível	30/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109242-6	Apelação Cível	06/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109250-8	Apelação Cível	08/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109313-0	Apelação Cível	24/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109316-1	Apelação Cível	05/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0109318-5	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109341-4	Apelação Cível	18/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0109443-3	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109445-7	Apelação Cível	28/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109476-2	Apelação Cível	06/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109662-8	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109724-3	Apelação Cível	10/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109739-4	Apelação Cível	24/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109743-8	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109862-8	Apelação Cível	22/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109906-5	Apelação Cível	14/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0109961-6	Apelação Cível	22/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0110047-8	Apelação Cível	19/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0110179-5	Apelação Cível	26/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0110208-1	Apelação Cível	12/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0110418-7	Apelação Cível	18/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0110427-6	Apelação Cível	14/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0110509-3	Apelação Cível	19/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0110529-5	Apelação Cível	19/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0110655-0	Apelação Cível	30/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0110689-6	Apelação Cível	03/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0110777-1	Apelação Cível	08/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0110802-9	Apelação Cível	14/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0110809-8	Apelação Cível	28/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0110825-2	Apelação Cível	03/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0110915-1	Apelação Cível	06/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0111040-3	Apelação Cível	27/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0111133-3	Apelação Cível	21/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0111196-0	Apelação Cível	03/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111210-5	Apelação Cível	01/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111232-1	Apelação Cível	20/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0111242-7	Apelação Cível	14/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0111251-6	Apelação Cível	07/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0111344-6	Apelação Cível	19/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0111416-7	Apelação Cível	06/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0111429-4	Apelação Cível	01/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111430-7	Apelação Cível	19/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0111515-5	Apelação Cível	19/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0111644-1	Apelação Cível	18/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111757-3	Apelação Cível	10/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111803-0	Apelação Cível	19/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111880-7	Apelação Cível	17/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111898-9	Apelação Cível	24/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111975-1	Apelação Cível	08/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0111985-7	Apelação Cível	22/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0112084-9	Apelação Cível	27/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0112156-0	Apelação Cível	04/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0112256-5	Apelação Cível	09/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0112402-7	Apelação Cível	29/10/2001	Conclusão - Des. Relator

0112449-0	Apelação Cível	23/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0112451-0	Apelação Cível	13/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0112733-7	Apelação Cível	19/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0112753-9	Apelação Cível	09/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0113082-9	Apelação Cível	08/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0113157-1	Apelação Cível	31/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0113181-7	Apelação Cível	08/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0113222-3	Apelação Cível	26/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0113228-5	Apelação Cível	14/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0113236-7	Apelação Cível	08/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0113403-8	Apelação Cível	12/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0113404-5	Apelação Cível	12/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0113492-5	Apelação Cível	08/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0113585-5	Apelação Cível	09/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0113646-3	Apelação Cível	07/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0113664-1	Apelação Cível	08/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0113946-8	Apelação Cível	14/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0114016-9	Apelação Cível	09/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0114436-1	Apelação Cível	20/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0114438-5	Apelação Cível	12/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0114501-3	Apelação Cível	26/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0114640-5	Apelação Cível	23/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0114773-9	Apelação Cível	22/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0114967-1	Apelação Cível	22/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0115613-2	Apelação Cível	23/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0116460-5	Apelação Cível	23/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0116635-2	Apelação Cível	21/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0113953-3	Apelação Cível	26/11/2001	Distribuição por Prevenção
0114236-1	Apelação Cível	26/11/2001	Distribuição por Prevenção
0114669-0	Apelação Cível	26/11/2001	Distribuição por Prevenção
0114868-3	Apelação Cível	26/11/2001	Distribuição por Prevenção
0112150-8	Apelação Cível	21/11/2001	Devolução Remessa - Advogado
0110496-1	Apelação Cível	19/11/2001	Publicação - Vista ao(s) Advogado(s)
0087324-7	Apelação Cível	11/09/2001	Remessa Interna - Seção da Quarta Câmara Cível

0107889-1	Apelação Cível	19/06/2001	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0110707-9	Apelação Cível	16/10/2001	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0111813-6	Apelação Cível	19/11/2001	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0113081-2	Apelação Cível	19/11/2001	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0115206-9	Apelação Cível	19/11/2001	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0113348-2	Apelação Cível	19/11/2001	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0113701-9	Apelação Cível	19/11/2001	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0113866-5	Apelação Cível	22/11/2001	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0113894-9	Apelação Cível	19/11/2001	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0113938-6	Apelação Cível	19/11/2001	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0114073-4	Apelação Cível	19/11/2001	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça

Total - Apelação Cível: 235			
0093231-4	Apelação Cível e Reexame Necessário	22/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0095852-1	Apelação Cível e Reexame Necessário	17/11/2000	Conclusão - Des. Relator
0097277-6	Apelação Cível e Reexame Necessário	21/11/2000	Conclusão - Des. Relator
0098648-9	Apelação Cível e Reexame Necessário	09/02/2001	Conclusão - Des. Relator
0098846-5	Apelação Cível e Reexame Necessário	17/04/2001	Conclusão - Des. Relator
0099235-6	Apelação Cível e Reexame Necessário	24/11/2000	Conclusão - Des. Relator
0100631-7	Apelação Cível e Reexame Necessário	01/02/2001	Conclusão - Des. Relator
0100820-4	Apelação Cível e Reexame Necessário	01/02/2001	Conclusão - Des. Relator
0101147-4	Apelação Cível e Reexame Necessário	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0101160-7	Apelação Cível e Reexame Necessário	29/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0102414-4	Apelação Cível e Reexame Necessário	15/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0104174-3	Apelação Cível e Reexame Necessário	15/03/2001	Conclusão - Des. Relator
0107084-6	Apelação Cível e Reexame Necessário	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0107193-0	Apelação Cível e Reexame Necessário	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0107551-2	Apelação Cível e Reexame Necessário	20/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0107660-6	Apelação Cível e Reexame Necessário	13/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0107719-4	Apelação Cível e Reexame Necessário	28/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108108-5	Apelação Cível e Reexame Necessário	15/08/2001	Conclusão - Des. Relator

0108233-5	Apelação Cível e Reexame Necessário	18/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0108232-2	Apelação Cível e Reexame Necessário	13/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108702-3	Apelação Cível e Reexame Necessário	31/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108857-3	Apelação Cível e Reexame Necessário	06/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0108919-8	Apelação Cível e Reexame Necessário	23/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0110251-2	Apelação Cível e Reexame Necessário	26/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0112088-7	Apelação Cível e Reexame Necessário	06/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0112573-1	Apelação Cível e Reexame Necessário	01/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0112621-2	Apelação Cível e Reexame Necessário	01/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0113416-5	Apelação Cível e Reexame Necessário	19/11/2001	Conclusão - Des. Relator

Total - Apelação Cível e Reexame Necessário: 28			
0097408-1	Reexame Necessário	18/09/2000	Conclusão - Des. Relator
0101998-1	Reexame Necessário	21/02/2001	Conclusão - Des. Relator

Total - Reexame Necessário: 2			
Total - Octávio Valeixo: 391			

TOTAL 4ª Câmara Cível: 391

Parâmetros de seleção
Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível
Magistrado: Octávio Valeixo

PORTARIA Nº 1429 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131.506/2001, resolve

DESIGNAR

o Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar no regime de exceção relativamente aos feitos em que é relator o Desembargador Octávio Jorge de Cesar Valeixo, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 28 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de dezembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1430 - D.M.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141.389/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CON

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001890

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135814/2001, resolve

CONCEDER

a ELIEGE CRISTINA SANVIDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 12 de novembro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001891

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136728/2001, resolve

CONCEDER

a FLORENTINA FRANCO PINHEIRO DE AZEVEDO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 30 de outubro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001892

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 140012/2001, resolve

CONCEDER

a MARIA DA GLORIA CALDERARI TAVORA, servidora do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de novembro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001893

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135806/2001, resolve

CONCEDER

a JOÃO VICENTE PERES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Altônia, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 12 de novembro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001894

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 138311/2001, resolve

CONCEDER

a KATIA CRISTINI MORAES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 06 de novembro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001895

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142225/2001, resolve

CONCEDER

a ANGELA SOFIA DAL'COL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 27 de novembro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001896

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135597/2001, resolve

CONCEDER

a IZAIAS PIRES DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de novembro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001897

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 137659/2001, resolve

CONCEDER

a LAURA MARIA MACEDO OSTERNACK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 02 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001898

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136727/2001, resolve conceder as servidoras do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, ambos da Lei 6174/70:

NOME/CARGO	A PARTIR	Nº DE DIAS
MARIA HELENA DA FONSECA Comarca de Ivaiporã	16.10.2001	60
JOSEFA MARIA SOUZA MOTA Comarca de Nova Londrina	11.11.2001	90

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001899

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143427/2001, resolve

AUTORIZAR

SUELY DE SOUZA CAVALCANTI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1998, a partir de 10 de dezembro de 2001.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001900

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 140728/2001, resolve

AUTORIZAR

SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 19 de novembro de 2001.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001901

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143411/2001, resolve

AUTORIZAR

ELIZABETH DE PAULA CECCATTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 10 de dezembro de 2001, os 13 (treze) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 1750/00, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.04.91 e 07.04.96.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001902

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143243/2001, resolve

AUTORIZAR

ANA MARIA STABEN MILLEO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 10 de dezembro de 2001, os 13 (treze) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 546/00, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.06.85 e 12.06.90.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001903

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141969/2001, resolve

AUTORIZAR

MARILEI DO RÓCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 02 de janeiro de 2002, os 17 (dezesete) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 402/99, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.03.88 e 03.03.93.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001904

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 144118/2001, resolve

AUTORIZAR

ANA LUIZA DE FARIA ARANTES CASSOU, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 26 (vinte e seis) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 14 de janeiro de 2002.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001905

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141412/2001, resolve

AUTORIZAR

VERA LUCIA SOSSAI RISSATO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Astorga, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2002.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARAES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001906

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 144154/2001, resolve

AUTORIZAR

JOÃO VESSELOVZ, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Prudentópolis, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2002.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARAES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001907

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 138107/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de novembro de 2001, as férias alusivas a 2001, concedidas a MAXIMINIO TADEU MARTINS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 17 (dezesete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARAES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001908

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136239/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de novembro de 2001, as férias alusivas a 2001, concedidas a MARCOS HENRIQUE ROMUALDO DA SILVA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARAES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001909

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133469/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
DAMARES GOMES DE ARAUJO	06.11.2001	2001	29
JOSE MESSIAS	06.11.2001	2001	29
JOSE RAUL VEIGA LOURENÇO	06.11.2001	2001	29
SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI	13.11.2001	2000	29
MANUEL JOSÉ PACHECO	23.10.2001	2001	29
GILSON KLINGENFUS	13.11.2001	1999	22
MARIONI TOMAZI	20.11.2001	2001	29

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARAES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001910

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142544/2001, resolve

I-TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 1372 de 03 de setembro de 2001.

II-AUTORIZAR

EDSON LUIZ ANTUNES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Peabiru, a usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes de férias alusivas a 1998, a partir de 03 de dezembro de 2001.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARAES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001911

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 139252/2001, resolve

ANTECIPAR

para o dia 09 de novembro de 2001, o início dos dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 1583/01 a ROSECLEIA DOS SANTOS ALVES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARAES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 65/2001

Resenha da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, realizada aos cinco dias do mês de dezembro de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 120.139/2001.

CONVITE Nº 74/2001.

OBJETO: SOFTWARE SUBSCRIPTION DO FIREWALL-1 ENTERPRISE CENTER.

A Comissão, após análise das documentações, **RESOLVE:**

- I - CLASSIFICAR todas as empresas participantes do pleito;
 - II - JULGAR VENCEDORA do Convite 74/2001, pelo critério de menor preço, a empresa TBA INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 10.751,00(dez mil setecentos e cinquenta e um reais);
 - III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO a empresa vencedora do pleito o objeto licitado.
- Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 06 de dezembro de 2001.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 66/2001

Resenha da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, realizada aos cinco dias do mês de dezembro de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 128.880/2001.

CONVITE Nº 77/2001.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA.

A Comissão, após análise das documentações, **RESOLVE:**

I - DESCLASSIFICAR a empresa INFOHOUSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., por desatendimento ao item 05 das observações do Edital (deixou de citar em sua proposta o prazo de garantia);

II - DESCLASSIFICAR a empresa PLACEE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., por desatendimento ao item 3 das Normas do Edital (deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e a Certidão de Regularidade de Situação com o FGTS);

III - JULGAR VENCEDORA do Convite 77/2001, pelo critério de menor preço, a empresa UNIVERSAL CARTUCHOS LTDA., pelo valor total de R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais);

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO a empresa vencedora do pleito os produtos licitado.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 06 de dezembro de 2001.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07/2001.

CONTRATO: de locação do imóvel constituído pela unidade 23 e garagem 41, do Edifício Cristal Trade Center, situado na Avenida Camilo Léllis, nº 633, na Comarca de Pinhais-Pr.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 8453/2001.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

LOCADOR: DOMINGOS CAPORRINO NETO.

OBJETO: substituição do antigo proprietário senhor Mário Marcondes Marques Junior, o qual vendeu o imóvel acima citado ao senhor Domingos Caporino Neto, conforme Registro de Imóveis 7493 da Comarca de Pinhais-Pr.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 05 de dezembro de 2001.

ÁLVARO SÉRGIO PINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível

Página 001
Emitido em 07-12-2001

Relação No. 2001.04756 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado
Rizza Maria Moreira Hauer

Ordem Processo
001 0117319-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Vice-Presidente

001. 0117319-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/143221. Comarca: Fazenda Rio Grande. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000356 Reintegração de Posse C/c Resc. Contrato. Agravante: Hauer Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Rizza Maria Moreira Hauer. Agravado: Valmir Aparecido da Costa, Louise Schossler da Costa, José Juversí Almeida Crovador, Maria Odete Ramos, Célio dos Santos Meireles, Eronita Gomes Meireles, Martinho Ivanlio, João Rodrigo Ivanlio, Aldor da Silva, Lucineia Vieira, Risoleta de Souza, Humberto Lourenço da Silva, Santeimo Cruz, Maria Aparecida Braz Cruz, Isabel Correia Camargo, Valmir Sérgio de Castro, Valéria Cristina de Castro. Despacho:

Deveria acompanhar a presente petição de Agravo de Instrumento, o comprovante do pagamento das respectivas custas (art. 525, parágrafo 1º, do C.P.C.). Evidencia-se, portanto, infringência ao disposto no artigo 511, "caput", do Código de Processo Civil. Por esse motivo, julgo deserto o presente recurso. Intimem-se. Após, baixem os autos. Curitiba, 03 de dezembro de 2001. Desembargador Altair Patitucci Vice-Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 266/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142773/2001 resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de **Maria Clair Lima de Miranda**, matrícula nº 220, Técnico Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para efeito de aposentadoria, o tempo de 04 (quatro) anos e 98 (noventa e oito) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social nos períodos de 1º de fevereiro de 1978 a 30 de abril de 1980, de 28 de junho de 1980 a 12 de fevereiro de 1981, de 15 de maio a 17 de agosto de 1981 e de 1º de setembro de 1981 a 19 de outubro de 1982, já descontado o tempo paralelo, com base no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal.

Curitiba, 03 de dezembro de 2001.

Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente

PORTARIA Nº 267/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o estabelecido no artigo 14 da Lei Estadual nº 13.030, de 28 de dezembro de 2000.

RESOLVE

ajustar o orçamento deste Tribunal no valor de R\$ 35.000,00, (trinta e cinco mil reais), de Acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2001.

Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente

ANEXO I
PORTARIA Nº 267/2001

ACRÉSCIMO DA DESPESA R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada				
	Atividades Judiciais	3190.0100	00	L	15.000
		3190.1300	00	L	20.000
	TOTAL				35.000

Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente

ANEXO II
PORTARIA Nº 267/2001

REDUÇÃO DA DESPESA R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada				
	Atividades Judiciais	3190.1100	00	L	35.000
	TOTAL				35.000

Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Departamento Administrativo
Divisão de Administração e Pessoal

Despacho(s) do Exmo. Sr. Juiz Presidente

Relação Número: 15
Período: 05/12/2001 à 05/12/2001

I. Data : 05/12/01
Protocolo : 148068/2001
Interessado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA.
Assunto : HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Despacho

I. Homologo o Concurso Público para o preenchimento de 13 (treze) vagas do cargo de Oficial Judiciário, nível A8, conforme Edital nº 01/2001 e Relatório apresentado pela Comissão de Concursos e Promoções deste Tribunal;

II. Determino o envio ao Departamento Econômico e Financeiro, para que se pronuncie a respeito da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para atender as despesas com a nomeação dos candidatos aprovados, observados os limites constantes da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

III. Após, encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as providências necessárias e as formalidades legais, que precedem o ato de nomeação dos aprovados às vagas existentes no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada;

IV. Publique-se.

Curitiba, 7 de dezembro de 2001.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

II Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 17/12/2001 às 13:30
Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação Nº 2001.03189 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 17/12/2001 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Ademir Penha	035	177052-5
Adriana Glück Camargo	001	170630-1
Andrea Cunha	017	185440-0
André Portugal Cezar	014	185259-9
Antonio Justino Forcellini	035	177052-5
Aribert João Rannow	016	185307-0
Astrid W. B. d. S. Abujamra	030	170170-0
Augusto Renato Penteado Cardoso	018	185497-9
Auracyr Azevedo de M. Cordeiro	006	183170-5
Carisi Mara Arpini Miguel	002	170804-1
Carlos Alberto Pereira	005	182682-6
Carlos Eduardo M. Hapner	001	170630-1
	017	185440-0
	019	185595-0
Carlos Sergio Schimmelpfeng	009	184310-3
Carmen Gloria Arriagada Berrio	001	170630-1
CAROLINE GARCETE	027	147664-6
Cesar Augusto Praxedes	018	185497-9
Ciro Alberto Piasecki	018	185497-9
Claudia Valeria Feijo	029	167264-2
Claudio Soccoloski	029	167264-2
Claudionor Oliveira Souza	031	174349-1
Cláudio Luiz F. C. Francisco	004	178330-8
Cicero Belin de Moura Cordeiro	006	183170-5
David Schnaid	025	178920-2
Dinor da Silva Lima	008	183775-0
Elias Ed Miskalo	009	184310-3
Emerson Ernani Woyceichoski	004	178330-8
Eneas Henrique dos S. Distefan	031	174349-1
Eraldo Ferreira de Lima	007	183277-9
Eraldo Luiz Kuster	016	185307-0
Eros Belin de Moura Cordeiro	006	183170-5
Etiene Caldas Gomes Kuster	016	185307-0
Fabiane Norah Schnaid	025	178920-2
Fabiola P. C. Fleischfresser	001	170630-1
	017	185440-0
	028	166767-4
	012	184819-1
	031	174349-1
	018	185497-9
	008	183775-0
	034	175657-2
	028	166767-4
	010	184359-0
	019	185595-0
	020	185691-7
	003	176662-7
	029	167264-2
	028	166767-4
	008	183775-0
	005	182682-6
	032	175198-8
Fernando Almeida de Oliveira		
Flori Antonio Tasca		
Francisco Lirio de O. Portes		
Fábio Luiz S. d. Albuquerque		
Gelson Barbieri		
Geonir Edvard Fonseca Vincenzi		
Germano Alberto Dresch Filho		
Gilvan Antonio Dal Pont		
Giovani de Oliveira Serafini		
Hamilton Cunha Guimaraes Junio		
Hugo Ramos de Oliveira		
Inger Kalben Silva		
Iolanda Ines Ostrowski		
iria emilia evangelista bezerr		
Irineu Toninello		
Ivan Ariovaldo Pegoraro		

Jackson Goldoni	034	175657-2
Jacob Reinaldo Valentin	022	167170-5
Jeane Burda Nicola	013	184820-4
Jorge Luiz de Oliveira Lara	002	170804-1
Jose Alves Machado	002	170804-1
Jose Maria Lima Pereira	015	185303-2
Joselia Aparecida Kuchler	013	184820-4
Josuilson Silva Alves	015	185303-2
José do Carmo Badaró	030	170170-0
João Alci Oliveira Padilha	033	175331-3
João Casillo	023	178186-0
Julio Assis Gehlen	033	175331-3
Júlio Barbosa Lemes Filho	006	183170-5
Katya Regina Isaguirre	033	175331-3
Luciana Muggiati dos Santos	033	175331-3
Luciana Ribeiro	020	185691-7
Lucilio da Silva	011	184786-7
Luiz Fernando de Queiroz	013	184820-4
Luiz Guilherme Muller Prado	021	185750-1
Magda Cristiane Detsch	020	185691-7
Magda Demartini Tasca	012	184819-1
Marcia dos Santos Barao	023	178186-0
Marcione Pereira dos Santos	027	147664-6
Marcos Alves da Silva	022	167170-5
Marcos Leate	032	175198-8
Maria Cristina Conde Alves	025	178920-2
Maria Inês Dias	026	133977-9
Maristella Bianco	021	185750-1
Marylisa Leonor F. Balbino	011	184786-7
Mauricio Sagboni M. Teixeira	029	167264-2
Mauro Andre Krupp	007	183277-9
Mozarte de Quadros	036	178294-7
Murilo Zanetti Leal	012	184819-1
Márcia Severina Badaró	030	170170-0
Nadia de Souza Ibrahim	021	185750-1
Newton Schimmelpfeng	019	185595-0
Nilson Rigoni	026	133977-9
Nilton Cesar Rigoni	026	133977-9
Orlando Ribeiro	037	185531-6
Osmar Helcias Schwartz	026	133977-9
Ozias Paese Neves	032	175198-8
Paulo Cesar Jorge Filho	015	185303-2
Paulo César Braga Fernandes	027	147664-6
Paulo Eduardo Breve	017	185440-0
Pedro Faleiros Canhan	024	178839-6
Ramiro Camargo Filho	003	176662-7
Rejane Okano Rillo	011	184786-7
Renato Oliveira de Azevedo	036	178294-7
Rodrigo Xavier Leonardo	014	185259-9
Romerio do Carmo Cordeiro	031	174349-1
Rosangela do Rocio Smaniotti	005	182682-6
Rose Paula Marzinek	006	183170-5
Ruth Coatti	030	170170-0
Salvador Biazzone Junior	015	185303-2
Samantha Albini	009	184310-3
Samuel Jeger Suss	016	185307-0
Sergio Luiz Chaves	010	184359-0
Silvio Rorato	019	185595-0
Simone Santiago de Mello	006	183170-5
Soraia Al Farah	023	178186-0
Takashi Yoshikawa	024	178839-6
Tarcisio Araújo Kroetz	001	170630-1
Valmir Schreiner Maran	033	175331-3
Vanessa Guimaraes Mauad	030	170170-0
Vanessa Ribas Vargas	020	185691-7
Vera Grace Paranagua Cunha	022	167170-5
Victor Alberto Azi B. Marins	020	185691-7
Vitor Leal	012	184819-1
Viviane Burger Balarotti	014	185259-9
Viviane Muller Prado	021	185750-1
Walter Cardoso da Silveira	030	170170-0
Walter Cardoso da S. Filho	030	170170-0
Ângela Estorilio Silva Franco	023	178186-0

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001. PROCESSO: 0170630-1 Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária: 20000000927 Anulatória Agravante: Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares de Curitiba Ltda - Unimed Curitiba Adv.: CAROLINE GARCETE, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Fabiola P. Cordeiro Fleischfresser, Tarcisio Araújo Kroetz Agravado: Renato José Dorigo, Deolice Dorigo Adv.: Adriana Glück Camargo Relator: Juiz Mendes Silva

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002. PROCESSO: 0170804-1 Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Publica Ação Originária: 9500019789 Reparação de Danos Agravante: Alípio da Silva Rosa Adv.: Carisi Mara Arpini Miguel Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der/pr Adv.: Jorge Luiz de Oliveira Lara, Jose Alves Machado Relator: Juiz Convocado Jucimar Novochadlo (Juiz Carvilio da Silveira Filho)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003. PROCESSO: 0176662-7 Comarca: Sao Jose dos Pinhais Vara: Vara Cível, Sao Jose dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 7500009260 Ação de Despejo Agravante: Mário Célio Saurin, Oziel Barbosa de Figueiredo Adv.: Ramiro Camargo Filho Agravado: Espólio de Silvestre Crycajuk, Espólio de Ana Pitzan Crycajuk Adv.: Hugo Ramos de Oliveira Relator: Juiz Anny Mary Kuss

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004. PROCESSO: 0178330-8 Comarca: Pirai do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 200100000216 Reintegração de Posse Agravante: Márcio José Lopes, Maria Emilia do Rosário Nocera Lopes, Eduardo Medeiros Gomes, Jussara Lopes Gomes Adv.: Cláudio Luiz F. Correa Francisco Agravado: Marco Antonio Franco de Souza, Lauro Luiz Leone Vianna, Luiz Peret Antunes Adv.: Emerson Ernani Woyceichoski Relator: Juiz Maria José Teixeira

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005. PROCESSO: 0182682-6 Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Publica Ação Originária: 9200016132 Complementação de Aposentadoria/pensão

que chegue ao seu conhecimento e ignorância não possa alegar no futuro, é expedido o presente edital de citação A SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES CONSECUTIVAS, pela imprensa oficial, sendo que a última publicação deverá ser feita de, no mínimo, dez (10) dias antes da data da audiência, e afixada cópia na sede deste Juízo, no lugar de costume. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro-Pr., aos 23 de novembro de 2001. Eu, _____ (Edna P. da Silva Connor aux. de cartório - que o digitei e subscrevi.

FABIANA PASSOS DE MELO
Juíza Substituta

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASTRO -
ESTADO DO PARANÁ
VARA CRIMINAL, FAMILIA E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO DE CARLOS ROBERTO
RODRIGUES DE OLIVEIRA.

A Dra. FABIANA PASSOS DE MELO, MM. Juíza Substituta da Vara Criminal e anexos da Comarca de Castro, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal e Anexos tramitam os autos de "ALIMENTOS" sob n.º 171/00 em que são requerentes A.C.P.O.; A.K.P.O., repr. por sua mãe ROSELI DE FÁTIMA SANCHEZ PRESTES e requerido CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, sendo que mediante o presente edital CITA nos termos do artigo 5º e 4º da Lei de Alimentos, (Lei n.º 5.478/68) o requerido CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, operador de moto-serra, autônomo, com endereço desconhecido, domiciliado na cidade de Jaguariaíva-P, para audiência de conciliação, instrução e julgamento redesignada para o dia 18 de fevereiro de 2002, às 13:150 horas, e nesta presente contestação, acompanhado inclusive de até três testemunhas, sob pena de ser declarada a sua revelia e prosseguir a instrução com o julgamento, ficando ciente de que foram fixados os alimentos provisórios em R\$ 100,00 (cem reais), a serem devidos a contar da citação e pagos até o QUINTO dia útil de cada mês. A representante legal dos AA., alega, em sintese. E para que chegue ao seu conhecimento e ignorância não possa alegar no futuro, é expedido o presente edital de citação A SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES CONSECUTIVAS, pela imprensa oficial, sendo que a última publicação deverá ser feita de, no mínimo, dez (10) dias antes da data da audiência, e afixada cópia na sede deste Juízo, no lugar de costume. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro-Pr., aos 23 de novembro de 2001. Eu, _____ (Edna P. da Silva Connor aux. de cartório, que o digitei e subscrevi.

FABIANA PASSOS DE MELO
Juíza Substituta

COMARCA DE FORMOSA DO OESTE

- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FORMOSA DO
OESTE-PARANÁ
- CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS -

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO
DE REMOÇÃO

A Doutora ELAINE CRISTINA SIROTI, MM. Juíza de Direito da Comarca de Formosa do Oeste-PR, em face da autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e conforme as disposições do Regulamento do Concurso de Remoção - Acórdão n.º 8.510-CM e Lei Estadual 12.358, de 18/12/1998, artigo 4º, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem possa interessar que, pelo prazo de vinte (20) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, e na Folha de Londrina, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso de Remoção do cargo de Tabelião de Notas e Ofício de Protestos, desta Comarca de Formosa do Oeste-PR. O prazo para inscrição será de dez (10) dias, a contar da data da primeira publicação do edital, na forma acima citada.

I - DA INSCRIÇÃO

O interessado deverá dirigir requerimento ao Juiz de Direito Presidente do Concurso, constando declaração de conhecimento e submissão das prescrições do regulamento do concurso, juntando desde logo, comprovante de que seja titular que exerça a atividade notarial ou de registro, por mais de dois (2) anos, fotocópia da Cédula de Identidade, instrumento de mandato, público ou particular, no caso de inscrição realizada por procuração, endereço completo e indicação de no mínimo três (03) fontes de referências pessoais com os respectivos endereços, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e declaração de que possui condições de, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, apresentar os documentos previstos no artigo 11 e 38, no prazo do artigo 37, todos do Regulamento do Concurso de Remoção - Acórdão n.º 8.510-CM e Lei Estadual 12.358, de 18/12/1998, artigo 4º.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual e ainda deverá indicar, em seu requerimento o endereço para intimações e eventuais comunicações.

Para inscrição definitiva o candidato deverá comprovar: 1) nacionalidade brasileira; 2) capacidade civil; 3) quitação com as obrigações militares e eleitorais; 4) conduta condigna para o exercício da profissão, apresentando certidões dos distribuidores cíveis e criminais e da Justiça Federal e eleitoral, bem como de protesto expedidas nos locais em que o candidato manteve domicílio nos últimos dez (10) anos; 5) não ter sofrido condenação passada em julgado, por crime ou contravenção, que consubstancie comprometimento de ordem ética e moral; 6) capacidade física e mental para o exercício da função; 7) título de nomeação de titular de ofício; 8) comprovar o exercício de atividade notarial ou de registro, por mais de dois (2) anos.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o que poderá ser feito por procuração, o interessado providenciará o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), em favor do FUNREJUS, unidade arrecadadora n.º 052.1.13.01, junto a agência n.º 118, do Banco do Estado do Paraná S/A., nesta cidade e Comarca.

As inscrições já efetuadas pelos candidatos, por ocasião da expedição do primeiro edital, reputam-se válidas e serão reaproveitadas.

II - DO CONCURSO

I - O concurso consistirá em prova escrita com duração de quatro (4) horas, e versará sobre temas programados nas seguintes disciplinas: 1) Direito Civil; 2) Direito Processual Civil; 3) Direito Penal; 4) Direito Administrativo; 5) Direito Constitucional; 6) Lei dos Notários e Registradores; 7) Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná; 8) Regimento de Custas; 9) Código de Normas da Corregedoria da Justiça.

II - No Concurso de Títulos, serão aceitos como títulos: a) Comprovação de cada período de cinco (5) anos ou fração superior a trinta (30) meses, de exercício, após aprovação em concurso, de qualquer carreira que exija o título de bacharel em direito; b) Comprovação de cada período de cinco (5) anos ou fração superior a trinta (30) meses de exercício de titularidade de serviço extrajudicial; c) Comprovação de cada período de cinco (5) anos ou fração superior a trinta (30) meses de exercício, prestado como juramentado em serventia notarial ou de registro; d) Aprovação em concurso de ingresso ou remoção em serviço notarial e de registro; e) Exercício comprovado da atividade de Juiz Leigo ou de Conciliador dos Juizados Especiais, por período igual ou superior a um (1) ano; f) Apresentação de tese aprovada em congresso relacionado à atividade notarial ou de registro, quando publicada em revista especializada; g) Participação de encontro, simpósio ou congresso sobre temas ligados aos serviços notariais e de registro, mediante a apresentação de certificado de aproveitamento. A pontuação observará o artigo 31 do Acórdão 8.510.

III - Para cada disciplina constante do item I do artigo 29 do Regulamento de Concurso - Acórdão n.º 8.510-CM, será atribuída nota de um (1) a dez (10), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota cinco (5), por matéria, nas seguintes disciplinas: Lei dos Registros Públicos, Lei dos Notários e Registradores, Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, Regimento de Custas e Código de Normas da Corregedoria da Justiça.

A classificação dos candidatos observará os seguintes critérios:

- I - As provas terão peso oito (8) e os títulos pesos dois (2);
- II - Os títulos terão valor máximo de dez (10) pontos.

Havendo empate entre candidatos, a precedência na classificação será decidida da seguinte forma: a) o mais antigo na titularidade de serviço notarial ou de registro; b) o mais antigo no serviço público; c) o mais idoso.

Ultrapassada a fase da prova escrita e após publicada por edital a relação dos candidatos aprovados, estes farão a apresentação de seus títulos, no prazo de cinco (5) dias.

IV - DA PROVA

O candidato deverá exhibir protocolo de inscrição e documento de identidade para ter ingresso nos locais de realização de prova, bem assim, em qualquer fase do concurso, sempre que solicitado.

A ausência do candidato na hora e local designados para a prova, seja qual for o motivo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição.

É vedado ao candidato assinar a prova, escrever seu nome, n.º da inscrição ou apor qualquer sinal que possa identificá-lo, em lugar não indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da mesma e conseqüente eliminação do concurso.

O candidato deverá comunicar a eventual mudança de endereço, sob pena de ser reputada válida a intimação feita para aquele constante dos autos.

Ficará afixado no Fórum desta Comarca o regulamento do concurso de remoção para conhecimento dos candidatos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e um. Eu _____ (JAYME PEREIRA AYRES) Escrivão do Cível, Comércio e Anexos, que o fiz digitar e subscrevi.

ELAINE CRISTINA SIROTI
JUÍZA DE DIREITO

R\$ 1.171,50

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(DE TEREZINHA LUCENA GRANGEIRO - COM PRAZO DE VINTE DOIS DIAS)

A MM. Juíza de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório Cível e Anexos processa-se os autos de ALVARÁ JUDICIAL sob n.º 113/95, em que é Requerente TEREZINHA LUCENA GRANGEIRO e OUTROS e Requerido ESTE JUÍZO, sendo o presente objeto de INTIMAÇÃO da Requerente TEREZINHA LUCENA GRANGEIRO, para que no prazo de QUARENTA E OITO (48:00) horas, preste as contas nos supra citados autos, sob pena de responsabilidades cíveis e criminais. E para que não alegue ignorância, expediu-se o presente Edital de Formosa do Oeste-PR., 17 de outubro de 2001. Eu _____ (JAYME PEREIRA AYRES), Escrivão do Cartório do Cível, que subscrevi.

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
EDITAL DE LEILÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, os bens de propriedade do devedor AGRO VETERINÁRIA MARTINI, na forma seguinte:
PRIMEIRO LEILÃO: Dia 06-02-2002, às 14:00h, por preço superior ao da avaliação;
SEGUNDO LEILÃO: Dia 19-02-2002, às 14:00h, para a venda a quem mais-der, respeitando o contido na parte final do art. 692/CPC. OBS: Caso não haja expediente forense nos dias acima, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.
LOCAL: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão-PR, sito a rua Ten. Camargo 2112, Edifício do Fórum.
PROCESSO: n.º 200/99, de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Iraí-RS, Execução Fiscal n.º 9641-302/99, que o Estado do Rio Grande do Sul, move contra Agro Veterinária Martini Ltda.
BEM E VALOR DA AVALIAÇÃO: a) Uma grade niveladora marca Stara, 24 discos de 18 polegadas, ano 1985, avaliada em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); b) Um quebrador de milho marca imoto, com capacidade de 100 sacas hora, modelo T-20, ano 1998, avaliada em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), em data 03/10/2001.
DEPÓSITO: Em mãos do Sr. Edivar F. Martini.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.499,65 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), em data 09/11/2000.
ÔNUS: Não consta nos autos.
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor AGRO VETERINÁRIA MARTINI LTDA., das datas acima designadas, se por ventura não for encontrado para a intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume (Lei 6.830/80).

Fco. Beltrão, 28 de novembro de 2001.

ALCEMAR SOARES - Escrivão
DA 1ª Vara Cível e Anexos

JOSÉ LUIZ DOSCIATTI
Juiz de Direito

R\$ 88,00

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUSTIÇA GRATUITA

ANGELA VAZ DALLA COSTA
Escrivã Titular

SIDNEY MORA FILHO
Auxiliar de Cartório

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE (30) TRINTA DIAS

O DR. RENE PEREIRA DA COSTA, MM.,
JUIZ DE DIREITO DA VARA DA
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA
COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO
PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos a quem o presente edital
chegar e dele conhecimento tiver que tramita perante este Juízo os autos sob nº 190/99 de PEDIDO
DE GUARDA E RESPONSABILIDADE, em que são requerentes: DENAIR PUERTAS
MARTIN, e requerido(a)s: Gidion da Silva Weber e Divanir Puertas Martin Weber, referenciate(s)
aos(a) menor T. E. P. W. e T. P. M. W., filha(o) de Gidion da Silva Weber e Divanir Puertas Martin
Weber, e como consta dos autos que os genitores do(a) menor T. E. P. W. e T. P. M. W. -
encontra-se em lugar incerto e não sabido. É expedido o presente para Citação de GIDION DA
SILVA WEBER, sem qualificação nos autos, com o prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que compareça
em "DEZ DIAS", oferecendo(s) resposta(s) instruído(s) com documentos, requerendo logo a
produção de novas provas que houver(em), tudo nos termos do artigo 158 e 159 do ECA, c/c art
232 do CPC, sob pena de não o fazendo, ser(em) desistido(a) do Poder, E, para que chegue
aos(s) conhecimentos e ignorância no futuro não possa(m) alegar e expedido o presente EDITAL
DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste
Juízo e (02) duas vezes em jornal local de circulação.

CUMPRASE

DADO E PASSADO, nesta cidade e
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, 27 de Novembro de 2001. Eu,
(SIDNEY MORA FILHO), Auxiliar de Cartório, fiz digitar e subscrevi.

RENÉ PEREIRA DA COSTA
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ PR
SEGUNDA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) PAULO FARIA GULART JUNIOR
Ação Penal nº 115/01

O Dr. DEVANIR MANCIHINI, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca
de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15
(quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pesso-
almente PAULO FARIA GULART JUNIOR (Pº de Paulo Faria Gulart e Zenilda Fer-
reira de Souza, atual de Coronel Vívida PR, nasc. 18.08.81), pelo presente cita o(s) e
chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, sito à Praça Desemb. Franco Ferreira
da Costa, nº, no dia 18 de fevereiro de 2001, às 9:00 horas, a fim de ser(em) interroga-
do(s) e depor(em) sobre a(s) infração(s) cometida(s) a todos os demais termos do processo a que responde(m)
como imputado(s) nas sanções do(s) artigo(s) 157, §2º, I e II, art. 155, caput, c/c. 69, caput do
CP. ADVERTÊNCIA: não comparecendo ou não constituindo advogado que o repre-
sente no processo, será declarada a suspensão do curso do prazo prescricional, e poderá
ser suspenso o curso do processo. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de
Maringá, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro, do ano dois mil e um. Eu
(JOSEY JOSÉ DALL'ASEN), Escrivão, o subscrevo.

DEVANIR MANCIHINI
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ PR
SEGUNDA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO RÉU
MÁRCIO APARECIDO DE SOUZA
Ação Penal 136/00

O Doutor DEVANIR MANCIHINI, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Co-
marca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos tiverem conhecimento do presente edital, com
o prazo de 20 (VINTE) DIAS, que será fixado no lugar de costume deste Juízo, expedi-
do nos autos de Ação Penal nº 136/00, que a Justiça Pública move contra MÁRCIO
APARECIDO DE SOUZA, que através do presente INTIMA o(a) ré(u) MÁRCIO
APARECIDO DE SOUZA, Pº de José Aparecido de Souza e Doraci Mendes de Souza,
natural de Maringá PR, nasc. 22.08.80, atualmente em lugar ignorado, a comparecer
perante este Juízo, no dia 14 de fevereiro de 2002, às 9:00 horas, a fim de participar da
audiência admonitória, e dar início ao cumprimento da pena (a pena privativa de libe-
dade foi substituída por restritiva de direitos (prestação de serviços à comunidade, mais
outra pena de 10 dias-multa), ciente de que o seu não comparecimento implicará na
repressão de regime para o mais severo, bem como será expedido mandado de prisão.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância,
determinou o MM. Juiz a expedição deste. DADO E PASSADO nesta cidade e comar-
ca de Maringá, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro, do ano dois mil e
um. Eu (JOSEY JOSÉ DALL'ASEN), Escrivão, o subscrevo.

DEVANIR MANCIHINI
Juiz de Direito

COMARCA DE MEDIANEIRA

COMARCA DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DO CARGO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR
JUDICIAL DESTA COMARCA DE MEDIANEIRA-PR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. JUIZ DE
DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MEDIANEIRA-PR, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER aos candidatos abaixo relacionados, que foi designado o dia 03 de fevereiro de 2002, às
09:00 horas, na Escola de Trabalho Professor Ovídio Patrick, localizada na rua Rinchuelo, nº 1791, nesta
cidade de Medianeira, para a realização do Concurso para Provimento do Cargo de Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, desta Comarca de Medianeira, a saber:

- 1) DILVA LUIZ BERNARTT BAGGIO
2) JAIME LUIZ MULLER
3) VILMAR RODRIGUES
4) MARLEIDE RODRIGUES
5) MARISA SALETE RIPPPEL
6) PRISCILLA BETINELLI
7) DEMILTO ALBERTO SIMONATTO
8) CRISTINE BORGES MARASCA
9) VONE CAMILA PEREIRA
10) EMERSON LAUREANO BENETTI
11) MARCELO BUZATO
12) PRISCILLA SCHENKEL
13) SANDRA REGINA PEREIRA DO BONFIM
14) NOEL AIRES DO BONFIM
15) WILSON MARCOS DE SOUZA
16) SUELENE COCK CORRÊA CARRARO
17) MARIO LAURO TAVARES MARTINELLI
18) VALÉRIA GIESSLER
19) JORGE LUIZ ZAINA DE MACEDO
20) ROBERTO CARLOS PONIEWASS DE AZEVEDO
21) MARIA ANGELICA BREDA
22) LUIZ RENATO SEQUINEL FERNANDES
23) ADRIANO DEMCZUK
24) FLAVIO CESAR DAL BOSCO
25) MARLENE RODRIGUES SILVEIRA DE CARLI
26) SILVANO DE CARLI
27) DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA
28) ITAJANA BARRETO COSTA
29) APARECIDA VERONICA MANTOVANI
30) CELSON CHRISTIAN STEVENS
31) LUIS FERNANDO SGARBOSSA
32) MOISES DE GODOY
33) ISABELA CHRISTINE DAL BÓ LIMA
34) VIVO CARSTENS TELLES
35) ENIO CARSTENS TELLES
36) MARILEIA HILDEGARDA ROSS FORMIGHIERI
37) JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
38) FERNANDO LUIS SIMON
39) HELENA CARSTENS TELLES DERMANOVIC
40) ALEXSON PAULENA
41) ZILMAR BURG
42) MARCELO MOÇO CORRÊA
43) JOSÉ CARLOS CAVICHIOLO FRANCO
44) MAURO CAVALLI
45) ASSUNTA REGINA TORMENA CAVALLI
46) FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ
47) ALVIERANO SANTOS ALVES
48) PATRÍCIA TUCCI NOGUEIRA REIS
49) CAIRO ROBERTO WOCHKOWSKI
50) LUCIA DO ROCIL GOMES XAVIER
51) ANGELA APARECIDA BROGIN CRAVEIRO SOUZA
52) DALLOAN DUCATTI
53) ALEXANDRO ANTONIO
54) ANDRÉ ALBINO LUCCHESI
55) DANIEL VICENTE DA SILVA
56) CARLA REGINA BUSCHMANN SETIM
57) MARCELO AFFONSO NAME
58) JOSÉ LUIZ PASCUAL FILHO
59) JANA PAULA TRISTÃO
60) JEANI RENATA DE MEDA
61) FABIANA HOYER GARCIA MIRANDA
62) MELISSA ISABEL FACHINETTO
63) JANA PAULA WENZT CUNHA
64) CATTIA CRISTINA BARBOSA MACHADO
65) JULIANA APARECIDA ZANINI DELLA PASQUA
66) ALVARO CELESTINO BENETTI
67) MAICOM VANDERLEI HORN
68) JOSÉ GERALDO DE CASTRO
69) SÉRGIO LUIZ ILKIU
70) NANCY REGINA CANTOLI ZANETTE
71) JELIZANDRA DE FATIMA ABILIO DA SILVA
72) CARLOS ALBERTO PAGANI
73) SILVIO BOZESKI
74) ATHOS NAZARI SANTOS
75) MÁXIMO LUIZ MARTINS
76) PATRÍCIA JAREK
77) RAFAEL AUGUSTO PEREIRA
78) JOSIANE PAVELSKI FONSECA
79) EMERSON SEIFERT FONSECA

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, determinou o
MM. Juiz fosse expedido o presente, o qual será afixado no local de costume.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, aos três dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e um.

Enéias de Souza Ferreira
Juiz de Direito - Diretor do Fórum

R\$ 253,00

COMARCA DE NOVA ESPERANÇA

CARTÓRIO DA VARA CÍVEL

Edifício do Fórum - Rua Marins Alves de Camargo, 1.587 - Fone (0xx41) 252-1182
CEP 87600-000 NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ
Wanderley Manoel da Silva
ESCRIVÃO DELEGADO
CPF 082.008.228-01
Wladimir Scramim
Empregado Juramentado
CPF 581.540.748-03

O Doutor AIRTON VARGAS DA SILVA, MM. Juiz de Direito desta Comarca
de Nova Esperança, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE INTERDIÇÃO: Artigo 1184, do C.P.C.
PROCESSO: INTERDIÇÃO nº 395/2000.
REQUERENTE: FRANCISCO BRASILINO FERREIRA
INTERDITA: EDNA BRASILINO FERREIRA, brasileira, solteira, portadora
da Certidão de Nascimento nº 168, fls. 9-II do livro 02-A do
Cartório do Registro Civil da Comarca de Rolândia, Estado do Para-
ná, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 437, Conjunto

Habitacional Manoel Antonio, na cidade de Atalaia, nesta Comarca
de Nova Esperança, Estado do Paraná.
DATA DA SENTENÇA: 05/10/2001.

CAUSA: Anomalia psíquica de caráter permanente.
CUNADOR NOMEADO: Francisco Brasilino Ferreira, brasileiro, casado,
lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº
7.398.225-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 188.674.999-04, re-
sidente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 437, Conjunto Habita-
cional Manoel Antonio, na cidade de Atalaia, nesta Comarca de Nova
Esperança, Estado do Paraná.
ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento dos interessados,
é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei, e
publicado por três (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias,
gratuitamente, uma vez que a parte autora goza dos benefícios da
Justiça gratuita. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Nova
Esperança, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e um. Eu, Es-
crivão designado, fiz digitar, conferi e subscrevi.

AIRTON VARGAS DA SILVA
JUÍZ DE DIREITO

COMARCA DE NOVA LONDRINA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA LONDRINA/PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO -E- INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS: JUNKO TAKATA
COSTA E MARCIANO COSTA NETO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital de Citação de JUNKO TAKATA COSTA -e- MARCIANO COSTA NETO, brasileiros,
casados entre si, ela professora, portadora da CI-RG 4.947.460-1 SP, ele, bancário, portador da
CI-RG 3.750.271 SP, atualmente em lugar incerto, para contestarem, querendo, no prazo de
quinze dias (15) dias, os termos da Ação de ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO, que tramita por
este Cartório do Cível, Comércio e Anexos, movida por TOMIO TAKATA e OUTRA contra
TAKATA MITUKO OKINA e OUTROS, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de
fato, bem como, ficam devidamente intimados para comparecerem na sala das Audiências do
Fórum local, sito à Avenida Severino Pedro Troian, nº. 601, nesta cidade e Comarca de Nova
Londrina/PR, no dia 12 de dezembro de 2001, às 13:30 horas, ocasião em que será realizada
audiência de conciliação e saneamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se
alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial e afixado
na forma da Lei
Nova Londrina, 05 de novembro de 2001.- Eu Murilo Dourado Mathias -
Funcionário Juramentado que o fiz digitar e subscrevi.

FREDERICO MENDES JÚNIOR
Juiz de Direito
(assinado)

R\$ 49,00 - NF 45772

COMARCA DE PARANAÍ

JUIZO DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE PARANAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 110/2001 DE CITAÇÃO DO REQUERIDO:
MATADOURO E FRIGORIFÍCIO CONTINENTAL LTDA,
na pessoa de seu representante legal SÉRGIO
JOSE SCALASSARA, com o prazo de 30 (trinta)
dias.

A DOUTORA CRISTIANE SANTOS LEITE, MM. Juiz de
Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de
Paranaí, Estado do Paraná, na forma da
Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o pre-
sente edital virem ou dele conhecimento ti-
verem, que por este Juízo e Cartório da 1ª
Vara Cível se processam os autos nº 629/98
de FALÊNCIA, em que são partes: ENGEFIOS -
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, re-
querente e MATADOURO E FRIGORIFICO CONTI-
NENTAL LTDA, requerido. Fica pelo presente
edital CITADO o requerido MATADOURO E FRI-
GORIFICO CONTINENTAL LTDA, na pessoa de seu
representante legal SÉRGIO JOSE SCALASSARA,
de todo o teor da inicial de fls. 02/04 a
seguir descrito: ENGEFIOS COMERCIO DE MATE-
RIAS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, com sede e foro nesta ci-
dade de Paranaí, Paraná, à Avenida Para-
ná, nº 811, centro, devidamente inscrita no
CGC/MF nº 00.986.452/0001-94, e inscrita na
Receita Estadual sob nº 730.05611-K, por
sua sócia gerente, SANDRA REGINA FUSCO,
brasileira, separada judicialmente, porta-
dora do RG nº 1.166.195-5-PR e CPF/MF nº
324.329.419-34, por seu procurador judi-
cial, devidamente constituído, LUIS HENRI-
QUE DELGADO ESCARMANHANI, inscrito no
OAB/PR nº 24.587 e ARY BRACARENSE COSTA JU-
NIOR, inscrito no OAB/PR nº 18.553, ambos
com escritório profissional na rua Marechal
Candido Rondon, nº 870, Edifício Barão do
Rio Branco, salas 406/407, 4º Andar, local
onde recebem avisos e intimações dos atos
processuais, vem à presença de Vossa Exce-
lência, propor: PEDIDO DE FALÊNCIA, em face
de: MATADOURO E FRIGORIFICO CONTINENTAL
LTDA, pessoa jurídica de direito privado,
com inscrição no CGC/MF nº
77.761.948/0001-04, inscrição estadual nº
730.055.96-08, com sede na Avenida Lázaro
Vieira, nº 1.811, nesta cidade de Paranaí,
pelos seguintes fatos e fundamentos:
01. O requerente é credor da importância
líquida certa e exigível de R\$ 11.613,23
(onze mil, seiscentos e treze reais e vinte
e três centavos), por força dos seguintes